



**Prefeitura Municipal
de Angelina**

PROCESSO DE COMPRA DIRETA Nº 99/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 99/2025 – PMA

AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA/CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Interessado: Secretaria de Turismo, Cultura e Urbanismo de Angelina.

Assunto: Comunicação de intenção de abertura de Processo de Dispensa de Licitação em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria de Turismo, Cultura e Urbanismo de Angelina/SC, em conformidade com o art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a contratação de serviços de material gráfico para a 16ª Festa da Batata Salsa, que acontecerá no dia 24 de agosto de 2025, na comunidade de Rio Fortuna, Angelina/SC, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO
1	Panfleto estilo folder	5.000 unidades. 14x20 cm 4x0 couché 115g impressão frente	R\$
2	Cartaz	100 unidades. 30x42 cm 4x0 cor couché 115g	R\$
3	Adesivo bola	20 unidades. vinil 30x30 cm - redondo	R\$

Eventuais interessados, podem apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, conforme maior desconto no preço estimado unitário.

1. Limite para apresentação da Proposta de Preços: **01/07/2025. Até às 17hs.**
2. A Proposta de Preços deverá ser enviada para o seguinte e-mail: turismo@angelina.sc.gov.br
3. A Documentação abaixo somente será exigida do fornecedor com menor valor unitário na Dispensa de Licitação, que será solicitada por e-mail ao final dos procedimentos:

- A - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).
- B - Prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- C - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- D – Certidão negativa do FGTS, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- E – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;
- F – Documento com foto do sócio administrador;
- G – Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- H – Declaração de Inexistência de Fato Impeditivos;



**Prefeitura Municipal
de Angelina**

I – Declaração de Cumprimento do art. 7º, XXXIII da CRFB/1988;

J – Atestado de capacidade técnica, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente através do telefone (48) 3274-1212 das 08:00h às 17:00h, em dias úteis, ou pelo seguinte e-mail: turismo@angelina.sc.gov.br

Ronan Rodrigues Coelho Possamai
Secretário de Turismo, Cultura e Urbanismo

Angelina/SC, 27/06/2025.